Decreto Nº 0028436/2019 - 18 de março de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 94.095,46 (noventa e quatro mil noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto $N^o\ 0028436/2019\ -\ 18$ de março de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			•
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.132 -	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANT	TL.		
21120005000	31911308		94.095,46	0,00
		Total por Ação	94.095,46	0,00
		Total por Unidade	94.095,46	0,00
		Total por Órgão	94.095,46	0,00
	Tot	tal da Movimentação	94.095,46	0.00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal